



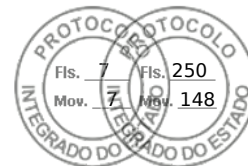
assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



## GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIA Nº 014/2025 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e considerando o contido no Protocolo 23.426.401-0;

#### RESOLVE,

**Art. 1º ALTERAR** o Anexo Único da Portaria 48/2024, concernente à capacidade da **Cadeia Pública de Guarapuava**, que em razão de adequações passou a contar com 216 (duzentos e dezesseis) vagas, devendo ser registradas no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*(datado e assinado eletronicamente)*

**Ananda Chalegre dos Santos**

Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 14/02/2025 14:13 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **23.426.401-0** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 14/02/2025 11:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e7761250777f8bd766de53abb887e6d6**.

Inserido ao protocolo **23.383.806-3** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 07/10/2026 13:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aa48da0a89bed565835cd4dbad211202**

Documento: **Portaria014ampliacaodevagasCadeiaPublicadeGuarapuava.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 14/02/2025 14:13 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **23.426.401-0** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 14/02/2025 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e7761250777f8bd766de53abb887e6d6**.